

TC 018.910/2009-0

Inte ressado: Tribunal de Contas da União.

Assunto: Cumprimento de determinação feita à Segecex.

DESPACHO

Trata-se de avaliação feita pela Secex-SP (peças 65 a 67) quanto à conveniência e oportunidade de inclusão da obra "Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - Araraquara/SP" em futuras fiscalizações, em atendimento ao comando do item 9.5 do Acórdão-TCU 2091/2011 – Plenário.

A unidade técnica, conforme exposto às peças 65 a 67, manifesta-se favoravelmente à realização das fiscalizações.

Considerando que a avaliação acima mencionada foi acostada aos presentes autos porque assim o foi solicitado, conforme comunicação desta Secretaria Geral à peça 63, mas que a efetivação da proposta de fiscalização deve seguir rito apropriado, **encaminho os autos à Coinfra**, para ciência, avaliação e adoção das providências pertinentes, restituindo os presentes autos, posteriormente, à Secex-SP, com as devidas orientações.

Segecex, 11 de junho de 2013

(assinado eletronicamente)

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário Geral de Controle Externo